



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL, NOMEADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 014/2025

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 007/2025 que “Denomina Sala de Comunicação Jornalista Fleury Rosa, o setor de comunicação da Câmara Municipal de Contagem” de autoria de vários Vereadores.

PARECER

O Projeto de Resolução em epígrafe, que “Denomina Sala de Comunicação Jornalista Fleury Rosa, o setor de comunicação da Câmara Municipal de Contagem” recebeu da Procuradoria desta Câmara análise técnico-jurídica pela **legalidade e admissibilidade** da matéria.

A proposição tem por objetivo nomear o setor de comunicação da Câmara Municipal de Contagem. Em uma análise detida do Projeto de Resolução apresentado, verifica-se que ele se encontra no rol de matérias das quais o Poder Legislativo Municipal possui a competência para deflagrar o processo legislativo, conforme o disposto no *caput* do artigo 72 III da Lei Orgânica Municipal:

Art. 72 - Compete privativamente à Câmara Municipal;
(...)
III - dispor sobre sua organização, funcionamento e poder de polícia;

No mesmo sentido o artigo 14 III do Regimento Interno da Casa estabelece a competência privativa da Câmara Municipal para dispor sobre sua organização, funcionamento e poder de polícia:

Art. 14 – Compete privativamente à Câmara Municipal:
(...)
III- dispor sobre sua organização, funcionamento e poder de polícia;

Frisa-se que a espécie normativa foi adequadamente aplicada através de Resolução, nos termos do art. 177, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem.

Art. 177. Os projetos de resolução são destinados a regular matérias de competência privativa da Câmara e de caráter político, processual legislativo ou administrativo.

Considerando que o Projeto de Resolução nº 007/2025 encontra-se perfeitamente formalizado esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui **pela admissão** do presente Projeto de Resolução.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2025.

JUNIOR OLIVEIRA ZICA – “JÚNIOR ZICA”

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”

SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”

RODRIGO DO NASCIMENTO – “RODRIGO DO POSTO”

MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – “FATINHA MANANCIAL”